



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, no uso das atribuições conferidas no Art. 164 do Regimento Interno, elaborou e apresenta a Redação Final:

## REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 018/2023

Dispõe sobre a implantação de segurança nas escolas da rede municipal de ensino do Município de São Mateus do Sul, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica permitida a contratação de serviço de segurança treinada e capacitada pela Polícia Federal para atuar nas escolas da rede municipal de ensino do Município de São Mateus do Sul/PR.

§1º A prestação de serviço de que trata o caput deverá ser especializado na prestação de vigilância, segurança ostensiva e patrimonial.

§2º Todos os prestadores de serviços precisam apresentar:

- I - atestado de antecedentes criminais;
- II - avaliação psicológica;
- III - treinamento realizado pela Polícia Federal.

§3º Conforme critério definido pelo Poder Executivo poderá haver a contratação de serviço de vigilância armada nas escolas da rede municipal de ensino do Município de São Mateus do Sul/PR. [\(Acrescentado pela Emenda nº 006/2023\)](#)

**Art. 2º** O serviço de segurança nas escolas da rede municipal de ensino deverá ser presencial e, exercido durante 10 (dez) horas por dia, nos 5 (cinco) dias de aula, durante a semana, compreendendo todo o calendário escolar.

**Art. 3º** As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das Dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 06 de abril de 2023.

**JACKSON MACHADO**  
Vereador – PSDB



# **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL**

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

**JORGE MANFRONI**  
Vereador – PATRIOTA

**JULIANO DE OLIVEIRA**  
Vereador - PATRIOTA

## **JUSTIFICATIVA**

Senhores Vereadores,

As últimas ocorrências relacionadas a atentados evidenciam os cuidados necessários e segurança também dentro das instituições de ensino. Assim, os seguranças protegendo as escolas integralmente não é um gasto, mas um investimento em educação de qualidade, segurança, preservando vidas e gerando tranquilidade para todos. Devemos garantir a segurança de professores, funcionários e alunos. Por isso, conto com o apoio dos pares na aprovação desta lei.

Sala das Sessões, em 06 de abril de 2023.

**JACKSON MACHADO**  
Vereador – PSDB

**JORGE MANFRONI**  
Vereador – PATRIOTA

**JULIANO DE OLIVEIRA**  
Vereador - PATRIOTA